



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.119, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o *e-mail* encaminhado pela Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH ao Gabinete da Reitoria, em 14 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão de Estudos para a criação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais:

- I - Wildoberto Batista Gurgel - Presidente;
- II - Francisco Souto de Sousa Júnior;
- III - Angelo Magalhães Silva; e
- IV - Tamms Maria da Conceicao Moraes Campos (suplente).

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO

CODES:62534670344

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

Assinado de forma digital por
RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.09.18 14:49:23
-03'00"